



PORTARIA Nº 051/2017/GAB/PREF

Dispõe sobre a concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 74, Inciso IX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a Senhora **BRUNA CAROLINA PIMENTEL LEAL**, Secretária de Educação, CPF: 692.946.902-53, lotada Secretaria de Educação, 02(duas) diárias para cobrir as despesas de manutenção e pousada na cidade de Castanhal/PA, a fim de participar de uma reunião com Bispo, no período de 16 a 17 de Março de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

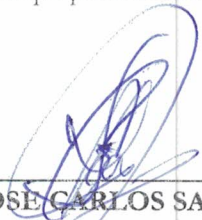
Gabinete do Prefeito de Santo Antonio do Tauá, 15 de Março de 2017.

EVANDRO CORREA DA  
SILVA:37591738291

Assinado de forma digital por  
EVANDRO CORREA DA  
SILVA:37591738291  
Dados: 2017.06.27 10:21:10 -03'00'


**EVANDRO CORRÊA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e publicada no haal de entrada da Prefeitura Municipal na data supra nos termos da Lei nº. 350/2007, para que produza seus efeitos legais.



**JOSÉ CARLOS SARRAF**  
Secretário de Administração  
**José Carlos Sarraf**  
Sec. Mun. de Adm  
Port. nº 02/2017

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**Bruna Carolina Pimentel Leal**